



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO PVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO N° 074/2025

Excelentíssimo Senhor
SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

APROVADO
24 / 09 / 2025
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,

Antônio Valmir Lopes Gonçalves
Vereador Presidente

Após meus cordiais cumprimentos, a Vereadora infra-assinada no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize o **patrolamento da estrada vicinal saindo da Fazenda Recanto até o Rio Piranha, bem como se viabilize um mutirão tapa-buraco nas proximidades da Fazenda Pascalhe.**

A malha viária rural de Marianópolis constitui elemento essencial para a integração social e econômica do município. Estradas vicinais não são apenas acessos a propriedades, mas vias que garantem o exercício do direito constitucional de livre locomoção, além de possibilitarem a efetividade de políticas públicas em saúde, educação e assistência social.

No trecho que se inicia na Fazenda Recanto e segue até o Rio Piranha, bem como nas proximidades da Fazenda Pascalhe, verifica-se grave deterioração das vias, marcada por buracos e ausência de patrolamento, prejudicando trabalhadores, estudantes, produtores e famílias da região. A situação compromete eventual transporte escolar, dificulta o atendimento de saúde e encarece o escoamento da produção agrícola, afetando a competitividade e o desenvolvimento local.

O presente requerimento, portanto, não visa atender interesses individuais, mas **garantir um benefício coletivo**, assegurando que a intervenção da Administração Municipal alcance o maior número possível de cidadãos. Cabe ao Poder Executivo, por meio das Secretarias competentes, adotar medidas imediatas de patrolamento e de mutirão tapa-buracos, cumprindo não apenas um dever administrativo, mas também um compromisso constitucional com a dignidade da pessoa humana e a igualdade de acesso a serviços públicos.

Assim, solicita-se a pronta realização das obras mencionadas, de modo a **restabelecer a trafegabilidade das estradas, fortalecer a economia local e**



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO PVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

assegurar melhores condições de vida à população Marianopolense.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 23 de setembro de 2025.

Elizaine
ELIZAINE FERREIRA DA SILVA
Vereadora I PSDB

APROVADO
24 / 09 / 2025
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Valmi Lopes Gonçalves
Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente